SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

ATA N.º 48

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 04/11/2026

Iniciada às 9h30 e encerrada às 10h30.

Aprovada em 10-11-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. **Aprovação da ata n.º 47, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 29-10-2026.**
2. **Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
3. **Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. **Plano de férias dos assistentes operacionais, a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos, para o ano de 2027 – Proposta de aprovação.**

PONTO III. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

1. **Homologação do Auto de Receção Provisória da empreitada do Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025.**

PONTO IV. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. **Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026 – Alteração Orçamental n.º 7 – Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6.**

PONTO V. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/15.**
2. **Autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas – Processo 2026/250.20.602/16.**

♦♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

A reunião, previamente agendada para o dia 03-11-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da colega e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦♦

Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 47, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 29-10-2026.

Deliberação n.º 391/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número quarenta e sete, da reunião extraordinária de vinte e nove de outubro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foi submetido o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata, plasmado no seguinte documento:

- Linha 12 (Beira Rio – Taveiro) – Monitorização do serviço com proposta de ajuste de horários, com o registo n.º 7895, de 26-10-2026.

Deliberação n.º 392/2026 – Registo n.º 8186

- *Ratificado por unanimidade, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados no assunto indicado, com toda a documentação de suporte, o seguinte documento:

- Pedidos de processos de aposentação em análise na CGA, a 2 de novembro de 2026, com o registo n.º 8101, de 02-11-2026.

Deliberação n.º 393/2026 – Registo n.º 8188

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Plano de férias dos assistentes operacionais, a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos, para o ano de 2027 – Proposta de aprovação.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7925, de 27-10-2026, foi proposto que o Conselho de Administração aprove:

O Plano de Férias dos Assistentes Operacionais a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos, para o ano de 2027, salvaguardando o seguinte:

Caso a implementação da nova rede de transportes em 2027 determine alterações significativas das necessidades de recursos ou da distribuição da oferta, poderá justificar-se a necessidade de avaliação do respetivo impacto sobre o Plano, submetendo a reapreciação superior as situações que impliquem alterações relevantes à sua execução.

Deliberação n.º 394/2026 – Registo n.º 8190

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

PONTO III. - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

1. Homologação do Auto de Receção Provisória da empreitada do Concurso Público Ref.ª CP2/44/2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8105, de 02-11-2026, foi proposto a Homologação do Auto de Receção Provisória da Obra.

Deliberação n.º 395/2026 – Registo n.º 8191

- *Homologado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

PONTO IV. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026 – Alteração Orçamental n.º 7 – Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8099, de 01-11-2026, foi proposto a aprovação pelo Conselho de Administração da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2026, que integra a Alteração Orçamental n.º 7 ao Orçamento dos SMTUC para 2026 e a Alteração n.º 6 às Grandes Opções do Plano, com reforços e diminuições de igual montante, no valor de € 270.250,00, sem alteração do montante global da despesa;

A remessa do processo à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação ao abrigo da delegação de competências referida na presente informação, conferida por deliberação do Executivo Municipal de 10 de novembro de 2025, constante da ata aprovada em 17 de novembro de 2025 e publicitada através do Edital n.º 371/2025.

Que, após a aprovação, seja dado conhecimento da alteração ao Executivo Municipal na reunião imediatamente subsequente, nos termos aplicáveis ao exercício da competência delegada.

Deliberação n.º 396/2026 – Registo n.º 8192

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO V. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/15.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8066, de 30-10-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções

privadas na área da restauração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.

A acumulação de funções é deferida pelo período de 1 (um) ano.

Deliberação n.º 397/2026 – Registo n.º 8194

- *Aprovado por unanimidade nos termos proposto, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

2. Autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas – Processo 2026/250.20.602/16.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7879, de 26-10-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções privadas na área do comércio a retalho à distância desde a residência, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.

A acumulação de funções é deferida pelo período de 1 (um) ano.

Deliberação n.º 398/2026 – Registo n.º 8195

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Eng.º Luís Neto.*

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA

Digitally signed by EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA
Date: 2026.11.10 09:45:30 +00:00

Vogal

Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Digitally signed by Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues
Date: 2026.11.16 15:01:18 +00:00

Secretária

MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO

Digitally signed by MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO
Date: 2026.11.10 10:40:39 +00:00